



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000031/2026
EMISSION: 19/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: DALVAN VANZELLA

Objetivo do pedido

Registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal destinados à Dispensa à população de Porto Mauá

Justificativa

Justificamos a presente objeto para a contratação de empresas especializadas no comércio e distribuição de medicamentos para a participação no sistema de registros de preços para futura eventual aquisição de medicação visando o fornecimento necessário para manutenção do atendimento da demanda dos munícipes junto a farmácia municipal de Porto Mauá.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	BG	20,0000	0,00	00015522 - ACETATO DE RETINOL 10000UI+AMINOÁCIDOS 2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5%

Descrição adicional:

Bisnaga com 3.5 gramas. Pomada oftálmica estéril.

000/002	BG	200,0000	0,00	00007780 - ACICLOVIR CREME
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Aciclovir 10 gramas creme dermatológico.

000/003	COM	5000,0000	0,00	00016993 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG
---------	-----	-----------	------	------------------------------

000/004	FR	24,0000	0,00	00017606 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,40% - SOL OFTÁLMICA
---------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

Frasco com 10 ml

000/005	AMP	800,0000	0,00	00017470 - ÁGUA PARA INJETÁVEL 10 ML
---------	-----	----------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Solução estéril e apirrogênia.

000/006	FR	200,0000	0,00	00017518 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP.
---------	----	----------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Frasco com 10 ml.

000/007	COM	5000,0000	0,00	00007114 - ALOPURINOL 300MG
---------	-----	-----------	------	-----------------------------

000/008	FR	400,0000	0,00	00017348 - AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML SUSPENSÃO
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

Frasco com 75 ml.

000/009	FR	500,0000	0,00	00016931 - AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Frasco com 60 ml.

000/010	COM	1000,0000	0,00	00019746 - CETOPROFENO 320MG
---------	-----	-----------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Artrosil.

000/011	COM	3000,0000	0,00	00016976 - ATENOLOL 100 MG
---------	-----	-----------	------	----------------------------

000/012	COM	5000,0000	0,00	00007139 - AZITROMICINA 500 MG
---------	-----	-----------	------	--------------------------------

000/013	FR	300,0000	0,00	00017195 - AZITROMICINA 200 MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:

Frasco 600 MG.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/014	COM	10000,0000	0,00	00017412 - BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG
000/015	BG	100,0000	0,00	00022357 - BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA 20 + 0,644 + 2,5 MG/G

Descrição adicional:
Bisnaga com 30 gramas.

000/016	BG	300,0000	0,00	00022345 - BETAMETASONA + CETOCONAZOL 20 + 0,644 MG/G
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
Bisnaga com 30 gramas.

000/017	FR	24,0000	0,00	00017554 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML - 0,03%
---------	----	---------	------	--

Descrição adicional:
Frasco com 3 ml.

000/018	FR	24,0000	0,00	00021677 - BRIMONIDINA 1 MG - 0,1%
---------	----	---------	------	------------------------------------

Descrição adicional:
Frasco com 5 ml.

000/019	FR	300,0000	0,00	00017044 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:
Frasco com 20 ml.

000/020	AMP	300,0000	0,00	00017172 - BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL
---------	-----	----------	------	--

Descrição adicional:
Ampola com 2 ml IM/IV

000/021	AMP	100,0000	0,00	00022359 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML GOTAS 20 ML
---------	-----	----------	------	---

000/022	AMP	600,0000	0,00	00017040 - ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4+500 MG/ML INJETÁVEL
---------	-----	----------	------	--

Descrição adicional:
Butilbrometo de escopolamina, brometo + dipirona sódica 4 mg/ml + 500 Mg/ml - AMP 5 ml

000/023	FR	300,0000	0,00	00017183 - ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 6,67 + 333,4 MG/ML
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
Butilbrometo de escopolamina, brometo + dipirona sódica 6,7 MG/ML + 333,4 MG - Gotas

Frasco com 20 ml.

000/024	COM	2000,0000	0,00	00016920 - CAPTOPRIL 25 MG
---------	-----	-----------	------	----------------------------

000/025	COM	2500,0000	0,00	00017054 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG
---------	-----	-----------	------	------------------------------------

000/026	FR	50,0000	0,00	00016874 - CARBAMAZEPINA 2% - 20 MG/ML
---------	----	---------	------	--

Descrição adicional:
Frasco co 100 ml.

000/027	AMP	300,0000	0,00	00017449 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV) INJETÁVEL
---------	-----	----------	------	---

000/028	AMP	300,0000	0,00	00017364 - CEFTRIXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL
---------	-----	----------	------	--

000/029	FR	300,0000	0,00	00021615 - HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML + TROLAMINA 140 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
Frasco com 8 ml.

000/030	COM	3000,0000	0,00	00007175 - CETOCONAZOL 200 MG
---------	-----	-----------	------	-------------------------------

000/031	BG	400,0000	0,00	00007176 - CETOCONAZOL CREME
---------	----	----------	------	------------------------------

Descrição adicional:
Dermatologicamente 30 gramas.

000/032	FR	100,0000	0,00	00008318 - CETOCONAZOL SHAMPOO
---------	----	----------	------	--------------------------------

Descrição adicional:
Frasco 100 ml.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/033	AMP	500,0000	0,00	00015530 - CETOPROFENO 100MG EV
Descrição adicional: Frasco/ampola para solução injetável.				
000/034	AMP	200,0000	0,00	00016967 - CETOPROFENO 50 MG/ML (IM)
Descrição adicional: Amp 2 ml.				
000/035	FR	40,0000	0,00	00007178 - CICLOPIROX OLAMINA
Descrição adicional: Frasco 15 ml solução tópica.				
000/036	COM	2000,0000	0,00	00016943 - CINARIZINA 75 MG
000/037	COM	5000,0000	0,00	00007184 - CIPROFIBRATO 100 MG
000/038	COM	5000,0000	0,00	00017205 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG
000/039	COM	25000,0000	0,00	00017240 - CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG.
000/040	BG	200,0000	0,00	00017276 - CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G CREME
Descrição adicional: Bisnaga com 30 gramas.				
000/041	FR	1000,0000	0,00	00017057 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML
Descrição adicional: Gotas de 20 ML				
000/042	COM	3000,0000	0,00	00017035 - CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG
000/043	COM	10000,0000	0,00	00007191 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG
000/044	FR	200,0000	0,00	00019042 - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
Descrição adicional: Cloreto de benzalcônio 0.1 MG/ML. Frasco de 30 ML				
000/045	COM	6000,0000	0,00	00016998 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG
000/046	COM	2000,0000	0,00	00017125 - CLORPROMAZINA 25 MG
000/047	COM	5000,0000	0,00	00020898 - DAPAGLIFOZINA 10MG
000/048	FR	100,0000	0,00	00017213 - DEXAMETASONA + NEOMIC. + POLIMIX. B 1 + 5 + 6000 U/ML COLÍRIO
Descrição adicional: Frasco com 5 ML				
000/049	FR	200,0000	0,00	00017127 - DEXAMETASONA 1 MG/ML COLÍRIO
Descrição adicional: Frasco com 5 ml.				
000/050	FR	500,0000	0,00	00017059 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2ML/5ML XPE
Descrição adicional: Frasco 100 ml.				
000/051	AMP	100,0000	0,00	00017061 - DIAZEPAN 5 MG/ML INJETÁVEL
Descrição adicional: Ampola com 2 ml.				
000/052	AMP	500,0000	0,00	00017258 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL
Descrição adicional: Ampola com 3 ml.				
000/053	BG	1500,0000	0,00	00017362 - DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G - GEL
Descrição adicional: Bisnaga com 60 gramas.				



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/054	COM	2000,0000	0,00	00016906 - DIGOXINA 0,25 MG
000/055	FR	12,0000	0,00	00019970 - DIMETILPOLISILOXANE

Descrição adicional:
Frasco 10 ML.

000/056	COM	10000,0000	0,00	00017399 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50
000/057	FR	200,0000	0,00	00017434 - DIPIRONA 50ML/ML SOLUÇÃO ORAL

Descrição adicional:
100 ml

000/058	FR	1000,0000	0,00	00016952 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS
---------	----	-----------	------	--

Descrição adicional:
Frasco com 2 ml.

000/059	COM	720,0000	0,00	00019767 - DUTASTERIDA 0,5 MG +TANSULOSINA 0,4 MG
000/060	COM	20000,0000	0,00	00017143 - ENALAPRIL, MALEATO 20 MG
000/061	FR	50,0000	0,00	00020900 - ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/ML

Descrição adicional:
Frasco com 15 ml.

000/062	BG	150,0000	0,00	00017460 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL
---------	----	----------	------	--

Descrição adicional:
Bisnaga com 50 gramas.

000/063	COM	1000,0000	0,00	00017083 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG
000/064	COM	5000,0000	0,00	00017014 - FENTOÍNA SÓDICA 100 MG
000/065	COM	5000,0000	0,00	00016999 - FENOBARBITAL 100 MG COMP.
000/066	COM	720,0000	0,00	00019033 - FENOFIBRATO 200MG
000/067	CAPS	2000,0000	0,00	00017201 - FLUCONAZOL 150 MG
000/068	COM	5000,0000	0,00	00007240 - FLUNARZINA 10MG
000/069	FR	20,0000	0,00	00022358 - FLUTICASONA+VILANTEROL 100/25 MCG 30 DOSES

Descrição adicional:
Frasco com 30 doses.

000/070	COM	10000,0000	0,00	00016982 - FUROSEMIDA 40 MG
000/071	AMP	100,0000	0,00	00017266 - GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL
000/072	FR	100,0000	0,00	00017071 - HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS

Descrição adicional:
Solução oral frasco com 20 ml.

000/073	COM	5000,0000	0,00	00017142 - HALOPERIDOL 5 MG
000/074	AMP	50,0000	0,00	00016879 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL

Descrição adicional:
Ampola de 1 ML.

000/075	FR	12,0000	0,00	00020902 - HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%
---------	----	---------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:
Frasco 10 ml.

000/076	COM	3000,0000	0,00	00017538 - HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG
000/077	COM	5000,0000	0,00	00007250 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
000/078	FR	800,0000	0,00	00016903 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 40 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 MG/ML

Descrição adicional:
Frasco com 100 ml.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/079	COM	1000,0000	0,00	00007255 - HIDROXIZINA, DICLORIDATO 25MG
000/080	FR	200,0000	0,00	00016956 - DEXTRANA + HIPROMELOSE 1 + 3 MG/ML

Descrição adicional:
Frasco com 15 ml.

000/081	COM	10000,0000	0,00	00017227 - IBUPROFENO 600 MG
000/082	COM	2000,0000	0,00	00017450 - INDAPAMIDA 1,5 MG

Descrição adicional:
1,5 MG SR - Liberação controlada.

000/083	FR	400,0000	0,00	00016889 - IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML P/ INALAÇÃO
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
Frasco com 20 ml.

000/084	FR	200,0000	0,00	00016933 - IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSOL ORAL
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
200 doses

000/085	COM	60,0000	0,00	00017169 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL
---------	-----	---------	------	--

000/086	COM	1000,0000	0,00	00008332 - ITRACONAZOL 100MG
---------	-----	-----------	------	------------------------------

000/087	COM	2000,0000	0,00	00017197 - IVERMECTINA 6 MG
---------	-----	-----------	------	-----------------------------

000/088	FR	200,0000	0,00	00015546 - LACTULOSE 667MG/ML
---------	----	----------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
Frasco com 120 ml.

000/089	COM	5000,0000	0,00	00017355 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG
---------	-----	-----------	------	---

Descrição adicional:
Prolopa B D.

000/090	COM	5000,0000	0,00	00017361 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50MG
---------	-----	-----------	------	---

Descrição adicional:
Prolopa.

000/091	COM	5000,0000	0,00	00017087 - CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG
---------	-----	-----------	------	--

000/092	FR	400,0000	0,00	00021713 - LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML XPE
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:
Frasco com 120 ml.

000/093	COM	3000,0000	0,00	00017351 - LEVOFLOXACINO 500MG
---------	-----	-----------	------	--------------------------------

000/094	COM	3000,0000	0,00	00016915 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG
---------	-----	-----------	------	-----------------------------------

000/095	COM	5000,0000	0,00	00017417 - LEVOTIROXINA, SODICA 88 MCG
---------	-----	-----------	------	--

000/096	COM	10000,0000	0,00	00017221 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
---------	-----	------------	------	--

000/097	COM	15000,0000	0,00	00017222 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
---------	-----	------------	------	---------------------------------------

000/098	COM	15000,0000	0,00	00017156 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
---------	-----	------------	------	---------------------------------------

000/099	COM	10000,0000	0,00	00020914 - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG
---------	-----	------------	------	---------------------------------------

000/100	COM	5000,0000	0,00	00016972 - LORATADINA 10 MG
---------	-----	-----------	------	-----------------------------

000/101	FR	400,0000	0,00	00017456 - LORATADINA 1MG/ML XPE
---------	----	----------	------	----------------------------------

Descrição adicional:
Frasco com 100 ml.

000/102	AMP	600,0000	0,00	00017408 - MELOXICAM 15MG/1,5ML INJETÁVEL
---------	-----	----------	------	---

Descrição adicional:
Ampola com 1,5 ml.

000/103	COM	2000,0000	0,00	00017075 - METRONIDAZOL 250 MG
---------	-----	-----------	------	--------------------------------



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/104	BG	200,0000	0,00	00016991 - METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL
Descrição adicional: Bisnaga de 50 gramas.				
000/105	BG	300,0000	0,00	00007297 - MICONAZOL CREME VAGINAL
Descrição adicional: Bisnaga com 50 gramas.				
000/106	BG	300,0000	0,00	00016383 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO
Descrição adicional: Nistatina 100.000 UI/G + oxido de zinco 200 MG/G Bisnaga com 60 gramas.				
000/107	FR	300,0000	0,00	00021669 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL
Descrição adicional: Frasco com 50 ml.				
000/108	CAPS	50000,0000	0,00	00017170 - OMEPRAZOL 20 MG
000/109	FR	50,0000	0,00	00023056 - OXIBUPROCAÍNA , CLORIDRATO (OXINEST) SOLUÇÃO OFTALMICA 4 MG/ML,04
Descrição adicional: Frasco com 5 ml.				
000/110	COM	6000,0000	0,00	00007309 - OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG
000/111	COM	20000,0000	0,00	00020385 - PANTOPRAZOL 40MG
000/112	COM	15000,0000	0,00	00017223 - PARACETAMOL 500 MG
000/113	COM	15000,0000	0,00	00017002 - PARACETAMOL 750 MG CPS
000/114	COM	10000,0000	0,00	00017373 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG
000/115	FR	100,0000	0,00	00017604 - PERMETRINA 50 MG/ML - 5 % LOÇÃO
Descrição adicional: Frasco com 60 ml.				
000/116	FR	200,0000	0,00	00017181 - PERMETRINA 10 MG/ML - 1% LOÇÃO
Descrição adicional: Frasco com 60 ml.				
000/117	FR	50,0000	0,00	00017418 - PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5 MG/ML
Descrição adicional: FRasco com 30 ml.				
000/118	BG	120,0000	0,00	00017426 - POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA 10 MG/G
Descrição adicional: Bisnaga com 30 gramas.				
000/119	COM	2000,0000	0,00	00017080 - PREDNISONA 5 MG
000/120	COM	20000,0000	0,00	00018689 - PREGABALINA 75 MG
000/121	BG	200,0000	0,00	00019040 - PROMETAZINA 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO
Descrição adicional: Bisnaga com 30 gramas.				
000/122	AMP	200,0000	0,00	00017253 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/2ML INJETÁVEL
000/123	COM	5000,0000	0,00	00007379 - PROPAFENONA 300 MG
000/124	FR	200,0000	0,00	00017390 - PROTETOR SOLAR FPS 30
Descrição adicional: Frasco com 120 ml.				
000/125	COM	10000,0000	0,00	00007333 - RAMIPRIL + ANLODIPINO 10/10MG



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/126	COM	10000,0000	0,00	00016393 - RAMIPRIL + ANLODIPINO 10/5 MG
000/127	COM	10000,0000	0,00	00007332 - RAMIPRIL+ANLODIPINO 5/5MG
000/128	COM	5000,0000	0,00	00016394 - RAMIPRIL 10 MG
000/129	FR	200,0000	0,00	00021724 - RIFAMICINA SV 10 MG/ML SPRAY

Descrição adicional:

Frasco com 20 ml.

000/130	COM	10000,0000	0,00	00007337 - RISPERIDONA 2MG
000/131	COM	5000,0000	0,00	00017436 - RISPERIDONA 3MG
000/132	COM	10000,0000	0,00	00007336 - RISPERIDONA 1MG
000/133	FR	100,0000	0,00	00023055 - RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML, FRASCO COM 30 ML
000/134	COM	15000,0000	0,00	00017575 - ROSUVASTATINA 10 MG
000/135	COM	30000,0000	0,00	00020382 - ROSUVASTATINA 20MG
000/136	SCH	5000,0000	0,00	00021695 - SACCHAROMYCES BOULARDI 250 MG SACHÊ

Descrição adicional:

Envelope com 1,25 gramas.

000/137	COM	50000,0000	0,00	00017189 - SERTRALINA 50 MG
000/138	CAPS	5000,0000	0,00	00023054 - SILYBUM MARIANUM (FORFIG)300 MG FITOTERAPICO
000/139	UN	1000,0000	0,00	00013781 - Soro fisiológico para nebulização com 100ml

Descrição adicional:

Cloreto de sódio 0,9% com bico gotejador para nebulização, lavagem nasal e lavagem de ferimentos.

Uso adulto e pediátrico.

000/140	COM	10000,0000	0,00	00017564 - SOTALOL, CLORIDRATO 160 MG
000/141	BG	100,0000	0,00	00017442 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - 1% CREME

Descrição adicional:

Bisnaga com 30 gramas.

000/142	COM	1000,0000	0,00	00016980 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG
000/143	COM	5000,0000	0,00	00015555 - TIAMINA 300MG
000/144	FR	25,0000	0,00	00021730 - TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG + BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MCG + FUROATO DE FLUTICASON 100 MCG 30 DOSES

Descrição adicional:

Frasco com 30 doses.

000/145	FR	300,0000	0,00	00017144 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML SUSPENSÃO
---------	----	----------	------	---

Descrição adicional:

Frasco com 100 ml.

000/146	COM	10000,0000	0,00	00016949 - ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG
000/147	FR	800,0000	0,00	00023080 - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/5ML + 0,25/5ML XAROPE

Descrição adicional:

Frasco de 120 ml.

000/148	AMP	200,0000	0,00	00023105 - DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML - USO: IM 1 ML
000/149	AMP	700,0000	0,00	00017392 - DIP. BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSF. BETAMETASONA 2 MG/ML

Descrição adicional:

Ampola de 1 ml.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



000/150	FR	12,0000	0,00	00017603 - HIALURONATO DE SÓDIO 2 MG/ML - 0,2%
Descrição adicional: Frasco com 10 ml.				
000/151	AMP	300,0000	0,00	00022471 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML - INJ
000/152	COM	20000,0000	0,00	00017510 - QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA
000/153	FR	500,0000	0,00	00017196 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Descrição adicional: Prednisolona, fosfato sódico. Frasco de 60 ml.				
000/154	BG	600,0000	0,00	00016909 - NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G
Descrição adicional: Bisnaga com 10 gramas.				
000/155	CAPS	15000,0000	0,00	00020907 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 50.000 UI
000/156	FR	200,0000	0,00	00021624 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 200 UI GOTAS
Descrição adicional: Frasco com 20 ml.				
000/157	AMP	300,0000	0,00	00023130 - METOCLOPRAMIDA 10MG/ 2 ML
000/158	AMP	300,0000	0,00	00016853 - HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML INJETÁVEL
Descrição adicional: Ampola com 1 ml.				
000/159	FR	200,0000	0,00	00016990 - SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS
Descrição adicional: Frasco com 30 ml.				
000/160	FR	200,0000	0,00	00017522 - ÓXIDO DE ZINCO 25%
Descrição adicional: Pasta d água. Frasco com 100 gramas.				
000/161	FR	50,0000	0,00	00023135 - PERCIAZINA 4% (NEULEPTIL) 20 ML
000/162	AMP	600,0000	0,00	00017244 - VIT. A 1000 UI/10ML + VIT. D 80 UI/10ML + VIT. B2 0,68 MG/10ML + VIT. C 50 MG/10ML + VIT. B6 1,5 MG/10ML + VIT. B5 2,5 MG/10ML + VIT. E 5 MG/10ML + VIT. B3 10 MG/10ML
Descrição adicional: Ampola com 10 ml.				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo Técnico Preliminar dos Medicamentos.

Constitui objeto do presente Estudo técnico busca a contratação e a qualificação de empresas especializadas no comércio e distribuição de medicamentos e a seleção da proposta mais vantajosa, através de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Medicação, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da demanda dos municípios junto à FARMÁCIA MUNICIPAL de Porto Mauá.

A presente demanda se faz necessária, uma vez que esse produto é fundamental para os pacientes que são amparados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo protocolo municipal. Desta forma, torna-se imprescindível a aquisição de tais materiais, visando garantir o bom atendimento à população.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes no presente instrumento e no Termo de Referência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá, como se vê nos itens



requisitados pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas no comércio e distribuição de medicamentos e a seleção de proposta mais vantajosa, através de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Medicação, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da demanda dos municípios junto à FARMÁCIA MUNICIPAL de Porto Mauá.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o total de medicamento distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município, durante o exercício do ano anterior, conforme série histórica, acrescidos de uma margem de segurança.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas em sites oficiais (Licitacon e Painel de Preços), realizada com potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, estabelecendo o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo vem a ser a aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Compete à administração, na busca pelo menor dispêndio possível de recursos, assegurar a qualidade na aquisição, o que exige a solução mais adequada e eficiente. Sendo assim, a escolha pelo parcelamento, é a forma mais apropriada para suprir a necessidade administrativa, para a aquisição de medicamentos, atingindo, igualmente, o princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESULTADOS PRETENDIDOS



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) documento de formalização de demanda;
- b) estimativa de despesa;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos;
- e) razão de escolha do contratado;
- f) justificativa do preço;
- g) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- h) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- i) autorização da autoridade competente;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto

Constitui objeto do presente Termo Referência a busca a contratação de empresas especializadas no comércio e distribuição de medicamentos e a seleção de proposta mais vantajosa, através de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Medicação, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da demanda dos munícipes junto à FARMÁCIA MUNICIPAL de Porto Mauá.

A Descrição dos itens e o respectivo valor de referência para a contratação encontra-se neste pedido.

- As Propostas que permanecem acima do orçamento estimado unitário para a contratação após a fase de lances e negociações deverão ser desclassificadas;
- Os proponentes deverão informar na proposta a marca do medicamento;

Vigência e Prorrogação



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O(s) contrato(s) decorrente(s) da Ata de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Classificação dos Bens/ Serviços

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei nº 14.133/2021) cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado de Medicação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Necessidade da Contratação

O Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos se justifica pela necessidade de suprir as demandas, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada na FARMÁCIA MUNICIPAL, se faz necessária, uma vez que esse produto é fundamental para os pacientes que são amparados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo protocolo municipal. Desta forma, torna -se imprescindível a aquisição de tais materiais visando garantir o bom atendimento à população.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Descrição da Solução

A solução é a abertura de Processo Licitatório, pelo sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, para a aquisição de Medicamento para Farmácia Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde

A aquisição através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, os itens devem ser adquiridos pelo menor preço tendo como base o preço de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas no comércio e distribuição de medicamentos e a seleção de proposta mais vantajosa, através de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Medicação, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da demanda dos municípios junto à FARMÁCIA MUNICIPAL de Porto Mauá.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os medicamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificações dos medicamentos que serão entregues.

Para o fornecimento dos medicamentos, a (as) empresa(s) vencedora (s) deverá fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações da proposta e atenderem aos padrões de mercado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos.

No caso de produtos com validade determinada pelo fabricante: Serão aceitos somente produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade deste, na data da entrega ao Município. Caso a validade for abaixo de 75% deve o fornecedor obriga No caso de produtos com validade determinada pelo fabricante: Serão aceitos somente produtos com no mínimo 75%



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



(setenta e cinco por cento) da validade deste, na data da entrega ao Município. Caso a validade for abaixo de 75% deve o fornecedor obrigatoriamente enviar a carta de troca.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição dos Serviços

Os produtos deverão atender as especificações e serem entregues em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão da solicitação de mercadoria, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30 h e das 13h30min às 16:00 min, podendo ser solicitados de forma parcial, e depositados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte **endereço Rua João Bertol, Sem Número**. Deve ser feito contato com a Secretaria Municipal de Saúde para agendamento da entrega.

É de responsabilidade da Adjudicatária/Contratada a entrega do objeto no endereço indicado.

O Município poderá, no interesse público, adquirir quantidades inferiores às licitadas.

Após a assinatura do Contrato, a Adjudicatária/Contratada fornecerá os produtos ora licitados de acordo com as Requisições de Entrega de Mercadorias.

Na Requisição de Entrega de Mercadorias constarão os itens solicitados e a quantidade respectiva, devendo o licitante contratado deixar os produtos solicitados à disposição do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O Contrato pode ser substituído por Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Do Local e Prazo de Entrega

Do Prazo: Prazo de entrega de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da requisição de mercadorias, que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

Local: Secretaria Municipal de Saúde no endereço **Rua Alfredo João Bertol, nº 268**, aos cuidados do fiscal **Edgar Gnatta**, e da técnica responsável Farmacêutica **Lutiane Inês Gregori Rodrigues**.

Horário: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h00min.

Das Obrigações do Contratante

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência;
- Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;
- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições



estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- g) Aplicar à **CONTRATADAS** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i.) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se houver.
- m) Comunicar a **CONTRATADA** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **MUNICÍPIO**, no caso do art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Das Obrigações da Contratada

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- b) Descarregar e acomodar os produtos/itens/materiais/ peças em local indicado no momento da realização da(s) entrega(s).
- c) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a atuação da fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Efetuar comunicação ao **MUNICÍPIO**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do objeto no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade junto às fazendas públicas, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MUNICÍPIO** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado.
- m) Paralisar, por determinação do **MUNICÍPIO**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- p) Submeter previamente, por escrito, ao **MUNICÍPIO**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- x) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **MUNICÍPIO**.

Neste certame, como habilitação técnica, conforme dispõe o art. 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigido:

- a) Comprovação de aptidão de bens em características e em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta Licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licenças de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da empresa participante da licitação emitida pela ANVISA. Quando se tratar de medicamentos pertencentes à Portaria SVS/MS nº 344/1998, deverá ser apresentada a Autorização Especial (AE)



do estabelecimento;

d) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerido nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360/76, em nome da licitante;

e) Certificado de Regularidade Técnica, do responsável técnico.

OBS1: Todos os documentos referentes a Qualificação Técnica, que serão renovados periodicamente, deverão estar com prazo de validade vigente;

OBS2: Podem ser aceitos documentos impressos da internet, extraídos de sites oficiais, desde que seja possível a verificação da autenticidade dos mesmos através da Rede Mundial de Computadores. Esses documentos podem ser caracterizados como originais.

OBS3: Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada e estar dentro do prazo de validade.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

Os medicamentos deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Autorização Especial de Funcionamento (AE): deve ser solicitada para as mesmas atividades, mas para as empresas que trabalharam com medicamentos ou insumos sujeitos a controle especial.

Da Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Controle e Fiscalização da Execução

O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Porto Mauá – RS.

A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Porto Mauá – RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária/Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues, se em desacordo com as especificações do objeto.

Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

A Adjudicatária/Contratada deverá fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as especificações constantes na Tabela (itemObjeto) deste Termo de Referência.

A Adjudicatária/Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Da Aplicação dos Critérios de Aceitação

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

Do Pagamento E Reajustamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.

A **CONTRATADA** que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Porto Mauá, inclusive quanto ao correto destaque do valor e da alíquota do IR a ser retido em observância a IN RFB nº 1.234/2012.

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade, Tipo de Licitação e Critério de Julgamento

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste



Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

Critérios de Apresentação E Aceitação da Proposta

A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo indicação da marca do produto, o número de registro do(s) produto(s) ou certificado de isenção correspondente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes à execução do objeto,
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

O proponente NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Critérios De Habilitação - Documentação Exigida

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação técnica:

a) Prova de Licença de Fiscalização Sanitária, ou equivalente, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. Acaso não haja, deverá apresentar declaração do Poder Público local que comprove a não emissão deste documento.

b) Autorização de funcionamento do licitante, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (MS) – ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União (DOU), para os produtos correlatos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa de Preços

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 22 do Decreto Municipal nº 135/2023, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

O valor de referência dos produtos foi fornecido com base nos preços que integram o processo administrativo nº 8.226/2024, referente a este pregão. Os produtos que deverão ser adquiridos e respectivas quantidades, foram estabelecidos de acordo com o Pedido Interno elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que também se encontra anexo ao supracitado processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação orçamentária não foi especificada devido processo licitatório se dar pelo Sistema de Registro de Preço, e será informada quando da formalização do Contrato, Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

Fraudar a licitação;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 16:38:51



d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será aplicada em percentual incidente sobre o valor do contrato ou do objeto licitado, salvo disposição em contrário, e recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita e caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do município de Porto Mauá-RS.

A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade + para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19/02/2026 ÀS 10:31:02 PEDIDO AUTORIZADO POR DALVAN VANZELLA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA